



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 156/GDG/IFC-CAM/2016, 01 DE ABRIL DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no o calendário acadêmico 2016, Resolve:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas e pedagógicas do Instituto Federal Catarinense – *campus* Camboriú, **no dia 05 de abril** de 2016 (Feriado Municipal – Aniversário do Município).

Art. 2º Caberá aos Diretores dos departamentos didáticos e administrativos a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto a respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral